

RESOLUÇÃO Nº 51 / 2022 - PPGA (11.52.13)

Nº do Protocolo: 23062.057579/2022-77

Belo Horizonte-MG, 10 de novembro de 2022.

Aprova as solicitações de realização do estágio docente no primeiro semestre letivo de 2023.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e de acordo com o que foi aprovado na 91ª Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração, de 09 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º ? Aprovar, no âmbito do colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração, as seguintes solicitações de realização do estágio docente no primeiro semestre letivo de 2023:

- I. Discente Luciane Vieira Wandermurem, na disciplina Administração Estratégica, ministrada pelo Prof. Daniel Paulino Teixeira Lopes no curso de Administração.
- II. Discente Daniel Pondé Costa e Silva, na disciplina Mercado de Capitais, ministrada pela Profa. Laíse Ferraz Correia no curso de Administração.
- III. Discente David Chester Carvalho Barros, na disciplina Metodologia de Solução de Problemas, ministrada pelo Prof. Uajará Pessoa Araújo no curso de Administração.

Art. 2º ? Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 10/11/2022 14:21)
LILIAN BAMBIRRA DE ASSIS
COORDENADOR - TITULAR
PPGA (11.52.13)
Matrícula: 1494784

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **51**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **10/11/2022** e o código de verificação: **20b90dd404**